



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

Resolução 08/2023.

Alterando a resolução 07/2023

Assunto: ANÁLISE A RESPEITO DE DENÚNCIA

O Presidente da Federação Catarinense De Taekwondo - FCTKD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispositivo no art 39, vem pela presente criar a comissão de análise de denúncia ao técnico Helton Gledson Berthi.

Determino que seja apurada a denúncia por parte do técnico em epígrafe, acrescentando que toda a apuração deve respeitar os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, para na sequência o resultado das apurações possa ser levado ao conhecimento da Assembleia Geral Extraordinária – AGE caso seja necessário.

Nomeio os mestres abaixo para no prazo de 30 dias apresentar resultado conclusivo e fundamentado:

- Mestre Dirceu de Souza Santos (Itajaí);
- Mestre Jean Cristiano dos Santos (Joinville);
- Mestre Ronaldo José Gorges (Nova Trento).

Sendo necessário, oportunizo que a comissão delibere junto ao consultor jurídico para dirimir eventuais dúvidas.

Jaraguá do Sul, 28 de fevereiro de 2023.


Allan Fabio Siqueira
Presidente FCTKD